



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 3ª feira, 08 de Dezembro de 2015

Nº 2225 E

AVISO DE EDITAL

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

PREGÃO Nº 108/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 204/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de material odontológico

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 21 de dezembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 21 de dezembro de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 108/2015, a partir do dia 09 de dezembro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de dezembro de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Processo de Dispensa nº 031/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do Fornecedor: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -SENAC- CNPJ 03.541.088/0022-71, para a contratação de empresa para curso de Garçom que será oferecido para os usuários dos projetos da Secretaria de Promoção Social, no valor total de 4.306,00 (quatro mil, trezentos e seis reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XIII.

Cornélio Procópio, 03 de dezembro de 2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REAJUSTE DE PREÇOS DA MINUTA DA ATA CONTRATATO Nº 003-2/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 ID DO CONTRATO Nº 3509

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FOX MILENIUM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS

LTDA

OBJETO: Este termo unilateral de apostilamento tem por finalidade o reajustamento de preço dos combustíveis utilizados pela frota municipal, conforme preceitua o art. 65, inciso I alínea “a” da Lei 8.666/93.

DA PREVISIBILIDADE: Com base no art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, realizar-se-á o presente apostilamento nº 001/2015, cujo objetivo é a concessão do reajuste de preço do combustível registrado, conforme tabela abaixo:

Gasolina valor do 1º reajuste R\$ 3,2770;

Gasolina valor do 2º reajustado R\$ 3,440;

Gasolina valor de acréscimo R\$ 0,16.

Neste item foi aplicado o percentual aproximado de 5,0 %, somado a um pedido de reajuste em análise sobre este item.

Etanol valor do 1º reajuste R\$ 2,065;

Etanol valor do 2º reajuste R\$ 2,242;

Etanol valor de acréscimo R\$ 0,18.

Neste item foi aplicado o percentual aproximado de 8,6 %, somado a dois pedidos de reajuste em análise sobre este item.

DA ALTERAÇÃO: Após a publicação deste termo, esta autorizada o faturamento do combustível pelo novo preço reajustado.

DATA: 07/07/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 138/2015

ASSINATURA:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

ATOS DA FECOP

ERRATA

No Boletim Oficial de 30/11/15

Compras Diretas nº039 e nº040/15.

Onde se lê: Claudemir Druzini

Leia-se: José Ricardo Silva Franco

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 047/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: DOLAVALE E VILLA PRODUTORA LTDA - ME - CNPJ 05.527.4630001-20, referente filmagem e transmissão da sessão da Câmara, perfazendo um valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Aparecido Carlos Fernandes



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



PRATIQUE SAÚDE!



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**